

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, s/nº — 95.888 — IMIGRANTE — RS — Fone, (051) 712-2827

DECRETO nº 099/91

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que faz 105 (cento e cinco) dias que não há precipitação pluvial acima de 15ml no Município;

CONSIDERANDO a falta de água nas propriedades rurais do Município, e

CONSIDERANDO que a estiagem que assola a nossa região está provocando uma perda de aproximadamente 80% (oitenta por cento) da safra de milho, 90% (noventa por cento) da safra de feijão, 75% (setenta e cinco por cento) da safra de soja, 45% (quarenta e cinco por cento) da produção de mandioca, 35% (trinta e cinco por cento) da produção de leite, 80% (oitenta por cento) da produção de horti-frutigranjeiros, 100% (cem por cento) das pastagens e 30% (trinta por cento) da produção de cana-de-açúcar, bem como a considerável diminuição na produção de frangos e suínos por falta de água, resolve baixar o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - É declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Imigrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 18 de março de 1991.


CARLOS HASSMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, s/nº — 95.888 — IMIGRANTE — RS — Fone, (051) 712-2827

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS

Relatório sobre a situação da agro-pecuária no Município
em virtude da estiagem

1. EVENTO ADVERSO OCORRIDO:

- 1.a) Tipo.....SECA
- 1.b) Tempo de duração.....DESDE NOV/90, e ainda vigente
- 1.c) Área atingida.....TODO O MUNICÍPIO,
prejudicando principalmente a zona rural
- 1.d) Decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme Decreto nº 099/91
de 18.03.91, com cópia em anexo

2. PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL:

Além do constante serviço que vem sendo prestado pela Equipe de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no sentido de cavar poços e açudes na área rural, a fim de minorar os efeitos da estiagem que assola o Município, foi efetuado, em conjunto com a EMATER, um levantamento da situação das propriedades rurais atingidas bem como a elaboração de projetos que visem a amenizar as consequências que certamente advirão desta seca, principalmente no que diz respeito à produção agro-pecuária.

3. AGRICULTURA E PECUÁRIA:

3.a) Culturas atingidas:

3.a.1) MILHO

Área plantada.....2.480 ha
Previsão de Colheita.....132.266 sacos
Estimativa de perda.....80%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 174.591.120,00

3.a.2) FEIJÃO

Área plantada.....30 ha
Previsão de Colheita.....300 sacos
Estimativa de perda.....90%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 1.147.500,00

3.a.3) SOJA

Área plantada.....300 ha
Previsão de colheita.....6.000 sacos
Estimativa de perda.....75%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 7.740.000,00

3.a.4) MANDIOCA

Área plantada.....219 ha
Previsão de colheita.....3.504.000 kg
Estimativa de perda.....45%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 13.480.000,00

3.a.5) HORTI-FRUTIGRANJEIROS

Área plantada.....90 ha
Previsão de colheita.....80%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 142.600.000,00

3.a.6) CANA-DE-AÇÚCAR

Área plantada.....105 ha
Previsão de colheita.....2.236.500 kg
Estimativa de perda.....30%
Valor estimado da perda.....Cr\$ 16.365.000,00

CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, s/nº — 95.888 — IMIGRANTE — RS — Fone, (051) 712-2827

3.a.7) PASTAGENS

Área plantada.....850 ha
Perda.....100%

3.b) Produção de Leite:

Produção média mensal de leite.....3.417.600 litros
Estimativa de perda/mês.....35%
Valor estimado da perda/mês.....Cr\$ 44.257.920,00

3.c) Produção de Frangos:

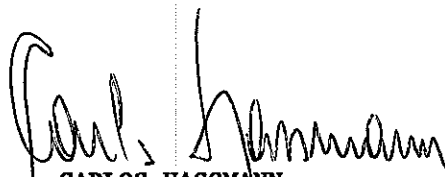
Estimativa de perda.....420.000 kg
Valor estimado da perda.....Cr\$ 63.000.000,00

3.d) Produção de Suínos:

Estimativa de perda.....100.000 kg
Valor estimado da perda.....Cr\$ 22.000.000,00

ESTIMATIVA TOTAL DOS PREJUÍZOS.....Cr\$ 535.423.620,00
(quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 18 de março de 1991.


CARLOS HASSMANN
Prefeito Municipal